



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7550, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinada com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967 e o que consta dos processos Susep 15414.602210/2019-61 e 15414.610397/2019-76,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a transferência do controle direto de VANGUARDACAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 11.467.788/0001-67, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, para ICATU SEGUROS S.A., CNPJ n. 42.283.770/0001-39, com sede cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos termos do instrumento particular de cessão de ações e outras avenças, datado de 28 de dezembro de 2018, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária de ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 74.267.170/0001-73, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, realizada em 28 de dezembro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 15/10/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573055** e o código CRC **4AFE3BFD**.